



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 11/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

PROTOCOLADO
N.º 039 13/03/2023
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ
FUNCIONÁRIA

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **proceder a limpeza dos prédios públicos que se encontram com mato alto em seu interior, bem como, das guias e calçadas.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Percorrendo as vias desta urbe observei que vários prédios públicos se encontram com mato alto, necessitando de limpeza urgente. E mais, algumas calçadas e guias de sarjetas também estão sujas ou em mau estado de conservação, necessitando de reparos conforme determina o regramento municipal. Precisamos dar o exemplo, fazer o dever de casa, para podermos exigir de todos os que estão em situação similar.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 11 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ

APROVADO EM 03/04/2023

POR UNANIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

EM ÚNICA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO CASSIANO – UNIÃO

Vereador

